



Banco Santander Noroeste S.A.

Companhia Aberta - NIRE 35.300.037.332 - CNPJ nº 60.700.556/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998

DATA, HORA E LOCAL: 03 de setembro de 1998, às 9:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **MESA DIRIGENTE:** José Luís de Salles Freire, Presidente e Walter Oti Shinomata, Secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "Diário Oficial" deste Estado, e na "Gazeta Mercantil", ambos em edições de 26, 27 e 28 de agosto de 1998. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre proposta da Diretoria Executiva, previamente aprovada pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, para aumento do capital social do Banco mediante subscrição particular de ações. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÃO:** Primeiramente foi aprovada por maioria de votos a proposta da mesa dirigente para lavratura da presente ata em forma sumária. A seguir, foi lida a proposta e facultada a palavra aos acionistas. Foi levantada uma questão de ordem pedindo a suspensão da presente Assembléia pelo prazo de duas horas, que foi rejeitada por maioria de votos. Colocada em debate a proposta da Diretoria Executiva para aumento do capital social de R\$ 330.000.000,00 para R\$ 623.000.000,00, correspondendo portanto a um aumento de R\$ 293.000.000,00, mediante subscrição particular de 293.000.000 de novas ações, sendo 146.500.000 ordinárias e 146.500.000 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas (100%) em dinheiro, no ato da subscrição, ao preço de R\$ 1,00 por ação, estabelecido de acordo com os critérios previstos em lei. A proposta foi aprovada, por maioria de votos, registrados os votos divergentes de acionistas minoritários que foram recebidos pela mesa dirigente. Os acionistas terão prazo de 30 dias para exercer seu direito de preferência à subscrição das novas ações, na proporção das ações que possuem, iniciando-se no dia da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas, podendo ainda solicitar reserva de sobras de ações não subscritas, as quais serão rateadas proporcionalmente às subscrições efetivadas. O prazo de subscrição/integralização será informado no Aviso aos Acionistas. As ações subscritas terão direito ao valor integral de eventuais dividendos que vierem a ser declarados após o término do prazo de subscrição. O acionista correntista do Banco poderá fazer a subscrição na sua agência de origem e o não correntista em uma das agências discriminadas no Aviso aos Acionistas. A Diretoria Executiva do Banco fica autorizada a adotar as providências necessárias ao efetivo cumprimento da deliberação ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foi lavrada, aprovada e assinada esta ata, encerrando-se os trabalhos. São Paulo, 03 de setembro de 1998. a.a.) José Luís de Salles Freire, Presidente; Walter Oti Shinomata, Secretário; Comercial Administradora Ziléo S.A.; Joisa S.A. - Comércio e Administração; e Wasimco S.A., todas representadas por seu procurador Osvaldo Luis Grossi Dias; Banco Santander Brasil S.A., representada por seu procurador José Luis de Salles Freire; e Companhia Internacional de Seguros - Em Liquidação Extrajudicial, representada por seu procurador Sérgio Ruy Barroso de Mello. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 41.165/99-8 em 22/03/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1998

DATA, HORA E LOCAL: 18 de dezembro de 1998, às 9:30 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **MESA DIRIGENTE:** Osvaldo Luis Grossi Dias, Presidente, e Mauro Eduardo Guizeline, Secretário. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "Diário Oficial" deste Estado, edições de 10, 11 e 12 de dezembro de 1998, e na "Gazeta Mercantil", edições de 10, 11 e 14 de dezembro de 1998. **ORDEM DO DIA:** 1) homologar o aumento do capital social de R\$ 330.000.000,00 para R\$ 623.000.000,00, com aumento portanto de R\$ 293.000.000,00, deliberado em Assembléia Geral Extraordinária de 03.09.98; 2) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o novo capital subscrito e integralizado de R\$ 623.000.000,00. **DELIBERAÇÕES: I)** Primeiramente foi aprovada por maioria de votos a proposta da mesa dirigente para a lavratura da presente ata em forma sumária. **II)** A seguir, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que as 293.000.000 ações nominativas, escriturais, sendo 146.500.000 ordinárias e 146.500.000 preferenciais emitidas em razão do aumento de capital, haviam sido totalmente subscritas e integralizadas na forma prevista na proposta do referido aumento. **III)** Em continuação, por maioria de votos os presentes homologaram o novo capital subscrito e realizado de R\$ 623.000.000,00 (seiscentos e vinte e três milhões de reais), representado por 579.000.000 de ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 289.500.000 ordinárias e 289.500.000 preferenciais; **IV)** Em razão do ora deliberado, o Sr. Presidente informou que o artigo 5º do Estatuto Social passa a ser redigido da seguinte forma: "O capital social é de R\$ 623.000.000,00 (seiscentos e vinte e três milhões de reais), representado por 579.000.000 (quinhentos e setenta e nove milhões) de ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 289.500.000 (duzentos e oitenta e nove milhões e quinhentas mil) ações ordinárias e igual número de preferenciais, estas sem direito a voto". **V)** Fica consignado em ata que a mesa dirigente recebeu voto em separado dos acionistas Sérgio Caretoni e Cia. Internacional de Seguros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e não tendo havido qualquer outra manifestação deu por encerrados os trabalhos. São Paulo, 18 de dezembro de 1998. (aa) Osvaldo Luis Grossi Dias - Presidente; Mauro Eduardo Guizeline - Secretário; Banco Santander Brasil S.A. representado por seus procuradores Osvaldo Luis Grossi Dias e Mauro Eduardo Guizeline; e Companhia Internacional de Seguros - Em liquidação Extrajudicial, representada por seu procurador Sérgio Ruy Barroso de Mello. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 41.174/99-9 em 22/03/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.